



— Conheça o nosso —  
**CÓDIGO DE CONDUITA**



**VERACEL**

# Este é o nosso jeito!

Toda empresa boa de verdade é rentável. No entanto, isso não basta nos dias de hoje.

A Veracel tem em sua história uma série de conquistas. Além de talento e recursos, a condução dos seus negócios é regulada por ética empresarial íntegra e transparente.

Ao longo do tempo, isso contribuiu para tornar estas conquistas, além de memoráveis, sustentáveis. **Consolidar uma reputação de honestidade, de respeito e de tratamento social justo é uma jornada que se trilha diariamente.** O desafio é que só funciona se for assim para todos os que trabalham ou fornecem serviços e produtos para a Veracel. A ótima notícia: há orientadores claros e objetivos de como fazer isso.

Toda empresa boa de verdade é rentável. No entanto, isso não basta nos dias de hoje. Não importa em que lugar no mundo as operações aconteçam, sempre é possível cuidar e melhorar o lugar onde se está presente, ser um bom vizinho, ser um ótimo lugar para se trabalhar e ser lucrativa. **Para a Veracel, cada colaborador e parceiro de negócios faz parte dessa ousada e engenhosa força produtiva, por meio da qual cultivamos altos padrões de comportamento ético, mantendo um ambiente de confiança e fortalecendo o nosso propósito de ser responsável, inspirar pessoas e valorizar a vida.**

Este Código de Conduta é uma síntese do aprendizado vivenciado pela própria Veracel e do que há de mais atual nesse aspecto. Mais do que um documento, ele é um instrumento de trabalho que melhor traduz o jeito de ser e fazer da Veracel. Ao mesmo tempo, indica a conduta esperada para os nossos colaboradores e parceiros de negócios.

**Você vai encontrar nesse conteúdo,  
elementos que dão legitimidade  
aos pilares da nossa cultura organizacional:**

FORTALEZA



inspiração



convívio



superação



diálogo



Ao nos orientarmos pelo conteúdo deste Código, no exercício diário e rotineiro de nossas atividades temos a convicção de que estamos construindo uma empresa sólida e ética.

## Desde 2009,

o Código de Conduta adotado pela Veracel inspira práticas que buscam a excelência. Nele, encontramos exemplos de melhor comportamento e a melhor decisão a ser tomada, sempre visando o bem comum. Sendo assim, também está sempre em processo de melhoria contínua, refletindo avanços na governança corporativa, afinal, estamos sempre aprendendo coisas novas.

É importante lembrar que podemos sempre atualizar uma regra, mas não podemos descumpri-la. Isso é tão sério que cada colaborador tem que ler, compreender, assinar e cumprir com o termo de adesão ao Código de Conduta da Veracel.

No entanto, podem surgir situações que não foram previstas no Código e causem dúvida sobre a conduta adequada. Esses casos serão deliberados pelos órgãos de governança da empresa, em sua devida instância: Comissão de Ética e Integridade, Diretoria Colegiada, Comitê de Auditoria e/ou Conselho de Administração.

## Faça do Código de Conduta uma leitura periódica.

O documento está disponível no site e intranet da empresa. Leia, consulte, tire suas dúvidas. Faça dele um suporte legítimo para se orientar, pois esse é o jeito certo de fazer as coisas certas.

Aprenda e compartilhe. É motivo de orgulho trabalhar em uma empresa ética porque isso fala bem de nós mesmos. Isso nos faz pessoas responsáveis, inspiradoras e de valor.

*Esse é o Jeito Veracel de cumprir o nosso propósito.*

*Diretoria Veracel Celulose*



# Nosso Propósito

## Ser responsável

significa viver os valores de forma responsável. Ser responsável com os outros. É entender o nosso papel na sociedade.



## Inspirar pessoas

é dar exemplo pelos valores e práticas. Inspiramos pelas nossas atitudes, mostrando como devemos fazer.



## Valorizar a vida

é reafirmar a importância que a empresa dá também à vida, em suas diferentes formas. É pensarmos além do bem-estar e saúde das pessoas, incluindo a conservação do Meio Ambiente.



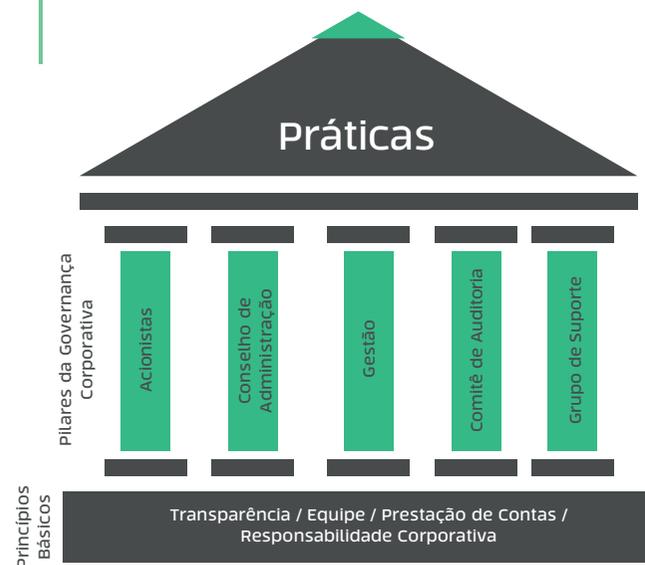
# Somos Responsáveis

Temos uma estrutura de gestão que confere credibilidade e transparência. Isso é Governança Corporativa.

Adotamos uma estrutura de gestão que viabiliza a administração da empresa e supervisiona a formulação e execução de estratégias, o processo de condução de auditorias e do controle de sua eficácia, assim como a comunicação com os acionistas e demais partes interessadas.

Praticamos a ampla transparência, a prestação de contas, a equidade e a responsabilidade corporativa, contribuindo com a integridade organizacional.

Prezamos pela autenticidade e transparência das informações financeiras contidas em nossos balanços, os quais são anualmente auditados por Auditores Externos independentes, em revisões periódicas e auditoria anual dos controles internos da Veracel.



A aprovação deste Código e suas atualizações são de responsabilidade do Conselho de Administração da Veracel.

## 7 O jeito certo de fazer o certo



Cumprimos todas as leis, regulamentos, obrigações contratuais, orientações deste Código de Conduta, políticas, padrões normativos e procedimentos da Veracel.



Em linha com o cumprimento da lei e em conformidade com os princípios da boa conduta prescritos neste Código, a Veracel não tolera a prática ou o envolvimento de colaboradores ou parceiros em fraude, ou qualquer ato ilícito, no exercício de suas funções ou em razão dela. A Veracel reserva-se o direito de apurar os fatos e aplicar as sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

Ninguém está autorizado a solicitar que colaboradores ou parceiros descumpram a legislação.



**Está em dúvida sobre sua decisão? Faça as seguintes perguntas e reflita:**

Está de acordo com a lei?

É coerente com o nosso Código e nossos procedimentos?

É ético?

Eu me sentiria à vontade em compartilhar em público a minha decisão?

**Política / procedimento aplicável**

✓ **Programa de Compliance**

\*COMPLIANCE - O termo Compliance é originário do verbo, em inglês, "to comply", que significa cumprir, executar, satisfazer e realizar o que é determinado pela legislação e regulamentações aplicáveis ao negócio. De mesma forma, que esteja de acordo com o Código de Conduta, políticas, padrões normativos e procedimentos da Veracel.

\*POLÍTICA / PROCEDIMENTO APLICÁVEL - Políticas da empresa desenvolvidas para definir melhor as regras e procedimentos aplicáveis a um tópico específico.



## 8 Não toleramos atos de corrupção\*



Não toleramos atos de corrupção praticados por colaboradores e parceiros.



Nos relacionamos com agentes públicos de forma ética. Exigimos que nossos colaboradores e parceiros de negócios, agindo em nosso nome, estejam cientes e compartilhem o nosso compromisso de fazer negócios dentro dos padrões éticos e observando as leis anticorrupção.

As violações às leis anticorrupção e/ou princípios estabelecidos neste Código podem resultar em severas penalidades civis e criminais para a Veracel e para seus colaboradores e/ou representantes envolvidos.

### Políticas / procedimentos aplicáveis

- ✓ Manual de Práticas Anticorrupção
- ✓ Manual de Relacionamento com Agentes de Governo

### \*CORRUPÇÃO

O ato pode ocorrer de duas maneiras:

a) Passiva: Quando agente público “solicita ou recebe, para si ou para outros, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem”.

b) Ativa: Consiste em oferecer ou prometer vantagem indevida a agente público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar sua atividade.



## Nada de conflito de interesses: Tem que ser bom e justo para todos

Os conflitos de interesses ocorrem quando seus interesses pessoais ou de pessoas diretamente ligadas\* a você afetam, ou parecem afetar, sua tomada de decisões na empresa.

Você tem o direito de desenvolver atividades extra, além do seu trabalho na Veracel. Nestes casos, é necessário assegurar que estas atividades não gerem impacto desfavorável na sua relação com a empresa, incluindo o conflito de interesses. Antes de desenvolver uma atividade extra, procure o seu gestor e a área de Auditoria Interna e Compliance para que os mesmos possam ajudar na avaliação de possível conflito de interesse.

Os colaboradores da Veracel têm o dever de agir visando conciliar seus interesses pessoais com os interesses da empresa.

É proibida aos colaboradores próprios e terceiros a comercialização e a permuta de mercadorias de interesse particular nas dependências da Veracel.

Se você estiver diante de uma situação que possa caracterizar um conflito de interesse, procure seu gestor. Juntos, vocês podem encontrar uma solução antes que o conflito se configure.

\*Amigos, pai, mãe, filho(a), irmão(ã), avô(ó), neto(a), tio(a) e sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), genro, nora, sogro(a), padrasto, madrastra, enteado(a), cunhado(a), primo(a) ou pessoa com relação íntima.



## Diante do Conflito de Interesses, agir como manda o Código

### Exemplos de potenciais conflitos de interesse:

Exercer uma atividade extra, além do trabalho da Veracel, no mesmo horário em que deveria estar se dedicando ao trabalho para a empresa.

Manter com pessoas diretamente ligadas\* a você, em grau de subordinação, na realização das atividades sob sua responsabilidade como colaborador da Veracel, fornecedor ou parceiro.

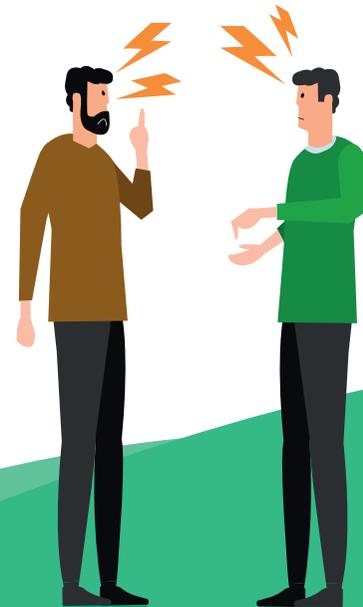
Manter relação comercial, de natureza particular, com empresas parceiras ou gestores das empresas parceiras, na sua área de atuação.

Obter vantagem indevida com terceiro, na relação comercial particular, em razão do mesmo ser fornecedor da Veracel.

Manter negócio ou possuir interesse financeiro com empresas fornecedoras ou concorrentes da Veracel.

**Política / procedimento aplicável**

✓ **Conflitos de Interesses**



## 11 O melhor presente é agir dentro do Código



As práticas de negócios podem estar sujeitas a normas ou regras diferentes ou adicionais, devido a existência de várias leis contra a corrupção e aos costumes de cada localidade. Observe o procedimento relacionado a brindes, presentes e hospitalidade e em caso de dúvidas, procure a aprovação de seu gestor e/ou da equipe da área de Auditoria Interna e Compliance da empresa antes de dar ou receber brindes, presentes ou hospitalidade.



Caso se depare com alguma situação que demonstre má fé durante o oferecimento ou recebimento, comunique imediatamente ao seu gestor.

### Atenção máxima!

- O colaborador nunca deve oferecer nem aceitar dinheiro ou algo semelhante (voucher, cartão de presente, etc).
- Brindes, presentes e hospitalidade nunca devem ser oferecidos ou recebidos, tendo como expectativa a troca, barganha, compensação ou favorecimento.
- Além dos valores, é importante avaliar a frequência de oferta e recebimento de brindes, presentes e hospitalidades.

#### Política / procedimento aplicável

##### ✓ Brindes, Presentes e Hospitalidade

\* Dar e receber brindes, presentes e hospitalidades de qualquer coisa de valor é considerada uma prática de cortesia comum nos negócios na medida que o receptor não precise pagar por isso. Ela simboliza uma atitude de gentileza e apreço, desde que essa prática ocorra de forma apropriada, ética e legal.



## É da empresa, eu cuido!

Garantimos que os ativos ou informações sejam utilizados, estritamente, para a operação da nossa empresa.

Resguardamos e protegemos as informações confidenciais da empresa, bem como dados pessoais de terceiros aos quais tenhamos acesso.

Mantemos sigilo de informações confidenciais, não devendo divulgá-las em qualquer circunstância, inclusive após o desligamento da Veracel ou quando o contrato de fornecimento for finalizado.

### Em público, siga o melhor comportamento:

- Não discuta informações confidenciais\* da empresa em locais públicos ou privados.
- Evite discutir com a família ou amigos informações confidenciais da empresa.
- Evite ligações telefônicas, sobre assuntos profissionais, em locais públicos tais como restaurantes, transportes públicos, táxis, em reuniões externas ou em mídias sociais.
- Não são consideradas confidenciais as informações divulgadas no site oficial ou pela área de Comunicação. Um exemplo é o nosso Relatório de Sustentabilidade. Sempre que precisar, utilize e cite o material no qual buscou a informação.
- Não crie e não espalhe boatos e rumores sobre as operações da empresa.

\*Informações confidenciais são aquelas não conhecidas pelo mercado e cuja divulgação poderá afetar as operações da empresa.



# Inspiramos Pessoas

## Respeito e confiança se constroem com diálogo, transparência e comportamento ético

✓ Respeitamos as pessoas, comunidades, fornecedores, concorrentes, governo, sindicatos, cumprindo nossos deveres com ética e responsabilidade.

✓ Dialogamos permanentemente, respeitamos a tradicionalidade das comunidades presentes em nossa área de influência, apoiamos iniciativas que contribuem para a melhoria da qualidade de vida e defesa de direitos e mantemos canais de comunicação como partes da agenda constante de relacionamento com as comunidades e vizinhos.

✓ Criamos um ambiente favorável ao diálogo transparente com todos, respeitando diferenças, culturas, ideias e opiniões.

✓ Buscamos oferecer as condições adequadas de trabalho e de desenvolvimento profissional, com iniciativas e posturas alinhadas a este valor.

✓ Proporcionamos o desenvolvimento humano e profissional dos colaboradores por meio de práticas e políticas adequadas de salários e benefícios, além da promoção de programas de educação, segurança e saúde no trabalho.

✓ Respeitamos o direito de livre associação sindical e de negociação coletiva.

✓ Somos imparciais nos processos de recrutamento, seleção e promoção. São considerados aptos os candidatos que apresentarem os resultados mais adequados ao perfil definido para o cargo e que se enquadre nos pilares de nossa cultura.

### Políticas / procedimentos aplicáveis

- ✓ Manual de Relacionamento com Agentes de Governo
- ✓ Código de Conduta do Fornecedor
- ✓ Partes Interessadas



## A reputação que queremos depende da imagem que oferecemos aos nossos públicos

### *Representando a Veracel*

Sempre que o colaborador estiver na condição de representante da Veracel, em uma situação profissional ou social, deve honrar com os princípios de honestidade e integridade aqui expressos, não adotando posturas ou atitudes que possam comprometer a imagem, a reputação e os interesses da Veracel.

É proibido publicar, enviar via e-mail, ou divulgar informações, opiniões, fotos, áudios ou vídeos que envolvam eventos ocorridos nas operações da Veracel, sem autorização expressa e prévia do gestor.



---

### *Comportamento pessoal*

Como colaborador Veracel, você deve ser criterioso com sua conduta em situações da vida privada, agindo com prudência e zelo e não expondo, de forma negativa, a sua própria imagem e/ou da Veracel.

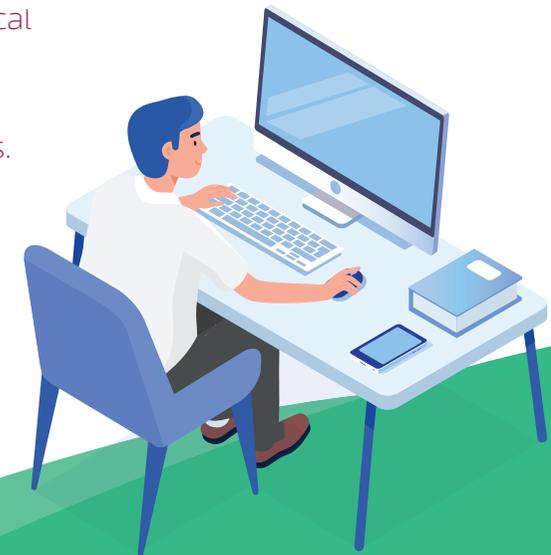


### **É inaceitável:**

- Ter qualquer tipo de comportamento agressivo que tenham o objetivo e o efeito de violar a dignidade da pessoa contra a qual estes abusos ou comportamentos sejam dirigidos, dentro ou fora do local de trabalho inclusive em mídias sociais.
- Tirar fotos ou fazer vídeos das operações da Veracel sem autorização prévia do gestor.
- Postar fotos e citar colegas de trabalho, parceiros e fornecedores sem a autorização prévia deles.

**Política / procedimento aplicável**

✓ **Atendimento à imprensa**



## Respeitamos os Direitos Humanos para tornar o mundo melhor para todos

Cultivamos um ambiente de respeito à dignidade, à diversidade e aos Direitos Humanos.

Adotamos políticas e práticas que contribuem ativamente para a prevenção, o combate e a erradicação de formas degradantes de trabalho, tais como: o infantil, o forçado ou o análogo ao escravo.

Não toleramos discriminação, assédio, desrespeito, exploração e preconceito de raça, religião, idade, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, aparência, peso ou quaisquer outros.

Buscamos ações para sermos uma empresa mais inclusiva.

Prezamos pela saúde física e emocional dos nossos colaboradores, razão pela qual repudiamos a prática de assédio moral e/ou sexual. Independentemente do nível hierárquico entre os envolvidos, assédio sexual, práticas de dano moral, abuso de poder, retaliação e represálias não são tolerados na Veracel.

O assédio moral é a exposição de alguém a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho. Já o assédio sexual é considerado crime quando o “fato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”.

### É inaceitável:

- Prática de ameaça.
- Espalhar rumores ou divulgar boatos ofensivos.
- Fazer brincadeiras, titular ou apelidar pessoas de forma pejorativa.
- Ser agressivo, gritar ou falar de forma desrespeitosa.
- Discriminar ou tolerar discriminação.
- Desrespeitar pessoas.



## É necessário respeitar as diversas opções políticas para cultivar a democracia

- ✓ Somos apartidários. Não apoiamos, contribuímos ou realizamos doações financeiras em qualquer das suas formas a partidos e/ou candidatos a cargos públicos em processos eleitorais.
- ✓ Recursos, espaço e imagem da Veracel não podem ser usados para atender a interesses políticos pessoais ou partidários.
- ✓ A Veracel respeita o direito individual do colaborador de se envolver em assuntos cívicos e participar do processo político. Porém, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e à suas próprias custas. Nessa situação, o colaborador deve tornar claro que as manifestações são suas e não da nossa empresa ou, ainda, que não foram realizadas em nome da Veracel.

### Política / procedimento aplicável

- ✓ **Manual de Relacionamento com Agentes de Governo**



# Valorizamos a Vida

## Todos temos que voltar para casa íntegros

A saúde e a integridade física e emocional das pessoas são prioridades para a Veracel, estando acima de questões econômicas ou de produção. Segurança é um valor!

### ✓ Você pode e deve:

- Exercer o direito de recusa, para recusar-se a fazer uma atividade que coloque em risco sua segurança ou a de outros.
- Reconhecer bons comportamentos de segurança.
- Ser exemplo em segurança.
- Cuidar e estar atento à integridade física e emocional das pessoas que trabalham com você.
- Divulgar boas práticas no trabalho e fora dele.
- Cuidar do ambiente de trabalho.

### ✗ De jeito nenhum:

- Ser tolerante com o descumprimento de normas de segurança.
- Tomar decisões que coloquem em risco a vida dos colaboradores.
- Realizar tarefas para as quais não tenha conhecimentos, recursos ou condições suficientes e adequadas de segurança.
- Fingir que não viu quando o descumprimento de normas é feito por pessoas de nível hierárquico superior.

Prezamos por  
um ambiente  
de trabalho  
saudável e seguro!

- ✓ Cuidamos e prezamos pelo bem-estar de nossos colaboradores, razão pela qual não permitimos a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, bem como em intervalos para descanso e alimentação. Também não é permitido trabalhar em estado de embriaguez.
- ✓ Proibimos o uso e o porte de drogas ilícitas e/ou a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias.
- ✓ Armas de fogo, branca ou de qualquer espécie não são permitidas nas dependências da Veracel, salvo para profissionais, expressamente, autorizados para tal.

**Dica:** Celebre a vida sem excessos e dentro da lei.

## A casa é nossa! Vamos cuidar e melhorar o meio ambiente

Trabalhamos para melhorar a nossa performance ambiental continuamente. Temos uma gestão forte e comprometida, balizada por melhores práticas.

- ✓ Protegemos a biodiversidade, as águas, o ar e o solo, trabalhamos continuamente para melhorar a nossa performance ambiental, temos metas e acompanhamos rigorosamente nossos resultados.
- ✓ O colaborador deve estar alinhado às políticas, os procedimentos e as práticas de meio ambiente da Veracel e cumpri-los rigorosamente. Todos devem observar atentamente o ambiente de trabalho, identificando possíveis situações de riscos e oportunidades de melhorias.

### Observe o ambiente e aja:

- Esteja ciente dos possíveis impactos que o seu trabalho pode ter sobre o ambiente. Se necessário, entre em contato com os especialistas em meio ambiente para melhor direcionamento.
- Utilize os recursos de forma eficiente, reutilize e recicle materiais sempre que possível para eliminar ou minimizar resíduos.
- Sempre que possível, escolha trabalhar com materiais renováveis.
- Use a água, energia, combustível e demais insumos de forma consciente e sem desperdícios.
- Se tiver ideias para melhorar o nosso desempenho ambiental, compartilhe-as com seu gestor.



## OBSERVOU OU TOMOU CONHECIMENTO DE UMA POSSÍVEL VIOLAÇÃO A ESSE CÓDIGO? COMUNIQUE!

Se você observar algo que acredita ser uma possível violação de lei, regulamento, diretriz deste Código ou um procedimento da Veracel, manifeste-se livremente. Temos um canal exclusivo para relatos, denúncias e esclarecimentos relacionados ao Código de Conduta que deve ser utilizado com muita responsabilidade e seriedade.

Dispomos de várias formas para você encaminhar sua denúncia, seja ela identificada ou anônima.

Lembre-se:

- ✓ Utilizar a opção de anonimato é facultativo ao denunciante, sem nenhum tipo de prejuízo ao processo de investigação, pois tratamos todas as comunicações com imparcialidade e sigilo.
- ✓ Manifeste-se sempre com base em fatos e/ou suspeitas legítimas.
- ✓ Reforçamos que as denúncias devem ser realizadas sem nenhum tipo de interesse em prejudicar alguém.
- ✓ Usar os canais de comunicação para prejudicar alguém, com fatos e dados falsos, pode ser considerado má fé e caracterizada como infração ao presente Código de Conduta.
- ✓ Sempre que vivenciar uma situação e tiver dúvidas sobre a conduta a adotar, ou ainda, caso não concorde com a conduta adotada por um colega, procure conversar com seu superior imediato.
- ✓ Em se tratando de questões envolvendo seu superior imediato, você pode procurar aconselhamento com o representante da área de Auditoria Interna e Compliance ou, caso se sinta mais à vontade, poderá enviar sua questão ao Canal de Comunicação Anônima da Veracel.
- ✓ Adotamos procedimentos para assegurar que não haja retaliação ao denunciante.

### Para quem devo relatar?

Fale com quem pode tomar a melhor atitude.

### Você pode utilizar os recursos ao lado:

- I. Seu gestor imediato. Sempre que possível, ele deve ser sua primeira opção para um relato.
- II. Canal de Comunicação Anônima. Utilize os canais de comunicação anônima da empresa disponíveis no website ou via telefone por meio do número 0800-721-0764.
- III. Você pode, ainda, relatar seu caso diretamente à Área de Auditoria Interna e Compliance da Veracel.



## CANAL DE COMUNICAÇÃO ANÔNIMA

### Apuração e Medidas Disciplinares

Relatos de violação às disposições deste Código de Conduta, descumprimento da lei ou de qualquer política ou procedimento da Veracel serão apurados pela área de Auditoria Interna e Compliance e, caso comprovado, serão apresentados à Comissão de Ética e Integridade para definição das medidas disciplinares cabíveis.

É considerada violação ao presente código a retaliação ou qualquer tentativa de prevenir, obstruir, ou dissuadir os colaboradores em seus esforços para informar o que acreditem ser uma violação dos compromissos aqui definidos.

Conheça os nossos  
canais de comunicação  
anônima



0800 721 0764



Caixa Postal 21  
CEP 45820-970  
Eunápolis - BA



[veracel.com.br](http://veracel.com.br)

#### Política / procedimento aplicável

- ✓ Canal de Comunicação Anônima
- ✓ Comissão de Ética e Integridade



CÓDIGO DE  
CONDUTA

**VERACEL**

